

**EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
EM ENGENHARIA DE SOFTWARE AUTOMOBILÍSTICO**

O Diretor (a) do Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Acadêmico do UniSENAI, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso de **Engenharia de Software Automobilístico**, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu na Modalidade EAD*.

**1. PÚBLICO ALVO**

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, Art. 1º, § 3º.

**2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Total de vagas oferecidas:	30 vagas
Início das aulas:	10/02/2024
Término das aulas:	13/06/2025
Horário das aulas Presenciais	Sábados Das 08h às 12h e das 13h às 17h
Encontros Presenciais:	1º Encontro: 10/02/2024
	2º Encontro: 09/03/2024
	3º Encontro: 23/03/2024
	4º Encontro: 20/04/2024
	5º Encontro: 27/04/2024
	6º Encontro: 18/05/2024
	7º Encontro: 01/06/2024
	8º Encontro: 08/06/2024
	9º Encontro: 22/06/2024
	10º Encontro: 06/07/2024
	11º Encontro: 03/08/2024
	12º Encontro: 31/08/2024 ***
	13º Encontro: 14/09/2024 ***
	14º Encontro: 08/03/2025
	15º Encontro: 03/05/2025
	16º Encontro: 10/05/2025

\*\*\* Atensão – Nos dias 31/08/2024 e dia 14/09/2024 – As aulas acontecem somente no período matutino – das 8h às 12h.

**Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul**

Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89290-000 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9511: - www.sc.senai.br

As imersões presenciais serão realizadas nas dependências **do UniSENAI Campus Jaraguá do Sul, Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha, CEP 89259-590**

\* Além dos encontros presenciais, estão previstas imersões presenciais (não obrigatórias). As imersões poderão ocorrer nas instituições parceiras, conforme disponibilidade. Fica estipulado um número mínimo de 50% de alunos da turma, para viabilizar a imersão. A imersão será programada e acordada com antecedência.

\* A Imersão Internacional, prevista e não obrigatória, ocorrerá conforme o interesse e disponibilidade dos alunos. As regras serão estabelecidas via edital específico.

### 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO OU PRÉ-MATRÍCULA

#### Período de Inscrição:

- Do dia 18 de setembro de 2023 até o dia 26 de janeiro de 2024.

#### Inscrição:

A inscrição ou pré-matrícula poderá ser realizada de duas formas:

- 1) **Presencialmente:** O interessado deverá comparecer no *Campus* ou polo Jaraguá do Sul no endereço Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha, em posse da **documentação obrigatória** descrita no item 4 deste edital;
  - 2) **Pela internet por meio da compra online:** o interessado deverá acessar o site do SENAI/SC <<https://cursos.sesisenai.org.br/pos-graduacao>>, selecionar o município e o curso desejado e realizar o preenchimento completo do cadastro, seguindo todos os passos indicados, lembrando de anexar a documentação obrigatória e dar o aceite no contrato e no termo de aceite, até finalizar a pré-matrícula online.
- A pré-matrícula não garante o acesso ao curso. **É imprescindível a apresentação dos documentos obrigatórios** para a confirmação da matrícula, conforme orientações do item 4 deste Edital.

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

#### Período de Matrícula:

A matrícula poderá ser efetivada no período de 18 de setembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024.

#### Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89290-000 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9511: - [www.sc.senai.br](http://www.sc.senai.br)

A **matrícula é componente obrigatório** para garantir vaga no Curso de Pós-Graduação. A confirmação da matrícula ocorre durante o período de matrícula e após o recebimento dos documentos obrigatórios, descritos neste item do Edital.

#### **Seleção e Confirmação de matrícula:**

A seleção será realizada por ordem de confirmação de matrícula e até o limite de vagas disponíveis para a turma.

#### **Documentação:**

Os documentos obrigatórios exigidos para matrícula são:

Documentos obrigatórios:
– RG próprio - documento de identidade (original e fotocópia)
– CPF próprio (documento original que comprove o CPF e fotocópia)
– RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original e fotocópia)
– Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original e fotocópia)
– Histórico escolar da graduação (original e fotocópia)
– Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência)

#### **Obrigações do candidato:**

Para **inscrições e pré-matrículas realizadas presencialmente no Campus ou unidade/polo:**

- Apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório;
- Assinar contrato de prestação de serviços educacionais.

**Observação:** Na impossibilidade de presença ou outra condição restritiva, o candidato deverá constituir procurador ou ter este procedimento cumprido pelo responsável financeiro.

Para **inscrições e pré-matrículas realizadas por compra online:**

O candidato deverá **anexar os documentos obrigatórios digitalizados** durante o processo de **PRÉ-MATRÍCULA ONLINE;**

- A confirmação da matrícula está condicionada ao recebimento da documentação completa e validada pela secretaria acadêmica incluindo o contrato assinado pelo candidato. Os documentos devem ser postados até cinco dias antes do início das aulas.
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é assinado eletronicamente, no momento do aceite do contrato e das informações do termo de aceite.
- A emissão do Certificado de Conclusão do Curso, está condicionada a entrega de cópia autenticada do Diploma de Graduação, que deverá ser enviada aos cuidados da Secretaria

---

#### **Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul**

Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89290-000 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9511: - www.sc.senai.br

Acadêmica do *Campus* Jaraguá do Sul, Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha, CEP 89259-590 ou ainda, quando a autenticação for de forma eletrônica, encaminhar o PDF para o e-mail: [magali.paludo@sc.senai.br](mailto:magali.paludo@sc.senai.br) e/ou [ricardo.deretti@sc.senai.br](mailto:ricardo.deretti@sc.senai.br)

**A não observância dos procedimentos acima implica na não realização da matrícula.**

**Observações finais:**

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, e cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) podem se inscrever apresentando Declaração/Certidão de Colação de Grau com o Histórico Escolar Final.
- A Declaração/Certidão de Colação de Grau é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, **sendo este o requisito para a emissão do Certificado de conclusão da Pós-Graduação.**
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação em vigor.

## 5. CURSO

**Objetivos:**

Formar especialistas para gerir projetos de sistemas veiculares e atuar na implementação de sistemas de tecnologia avançada para a Indústria automobilística, considerando normas, padrões, boas práticas e requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente e a eficiência operacional dos veículos.

**Perfil do Egresso:**

A proposta curricular do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Software Automobilístico está direcionada para a formação de profissionais para atuar no gerenciamento de projetos de sistemas veiculares e na implementação de sistemas de tecnologia avançada para a Indústria automobilística, considerando normas, padrões, boas práticas e requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente e a eficiência operacional dos veículos.

A matriz curricular do curso foi estruturada de forma que o egresso se torne competitivo para atuar no mercado de trabalho na área Automobilística, seja no privado ou como empreendedor fornecendo serviço. As unidades curriculares visam à formação técnica, de gestão e pesquisa. Um dos importantes alicerces para o desenvolvimento desse profissional, juntamente com a gestão de projetos para implementação de sistemas embarcados veiculares. Com um mercado cada vez

**Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul**

Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89290-000 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9511: - [www.sc.senai.br](http://www.sc.senai.br)

mais competitivo, as empresas buscam profissionais com visão sistêmica e processual de sistemas embarcados para veículos

O profissional especialista em Engenharia de Software Automobilístico terá competência para:

- Gerir projetos de sistemas veiculares para a Indústria automobilística
- Atuar na implementação de sistemas de tecnologia avançada para a Indústria automobilística

### Matriz Curricular:

MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CH TOTAL DA UCr	CH PRESENCIAL	CH EAD	CH DO MÓDULO
<b>Módulo I: Fundamentos da Engenharia automobilística</b>	1. Fundamentos de Eletrônica	50h	16	34	150h
	2. Sistemas digitais microcontrolados	24h	16	8	
	3. Instrumentação veicular	30h	24	6	
	4. Redes veiculares	30h	24	6	
	5. Segurança da Informação	16h	0	16	
<b>Certificação Intermediária</b>	<b>Fundamentos da Engenharia automobilística</b>				
<b>Módulo II: Gerenciamento de projetos para a Indústria automobilística</b>	6. Gerenciamento de projetos na Indústria automobilística	30h	12	18	54h
	7. Inovação e Qualidade na Indústria Automobilística	24h	4	20	
<b>Certificação Intermediária</b>	<b>Gerenciamento de projetos para a Indústria automobilística</b>				
<b>Módulo III: Arquiteturas de software automobilístico e sistemas de auxílio ao motorista</b>	8. Arquitetura e desenvolvimento de software automobilístico	40h	0	40	134h
	9. Data Analytics para indústria Automobilística	30h	0	30	
	10. Fundamentos em Sistemas de assistência ao motorista	64h	16	48	
<b>Certificação Intermediária</b>	<b>Arquiteturas de software automobilístico e sistemas de auxílio ao motorista</b>				
<b>Módulo IV: Projeto Aplicado</b>	11. Projeto Aplicado	24h	8	16	24h
<b>TOTAL</b>		<b>362h</b>	<b>120h</b>	<b>242h</b>	<b>362h</b>

### Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89290-000 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9511: - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 5 de 8
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------

**\*\*Extensão Universitária – O candidato/aluno poderá optar por realizar o curso de forma modular como extensão universitária nos casos;**

- **Não possuir Ensino Superior Completo – recebe certificação a cada módulo concluído com êxito;**
- **Que tenha interesse específico em um dos módulos.**
- **Em ambas as escolhas não se certifica como pós-graduação.**

## 6. INVESTIMENTO

Valor do Curso R\$14.508,00 (catorze mil, quinhentos e oito reais).

A vista R\$13.782,60 (treze mil, setecentos e oitenta e dois reais com sessenta centavos). – 5% de Desconto para pagamento à vista.

12 parcelas, sendo a 1ª parcela de R\$ 1.209,00 (um mil, duzentos e nove reais) mais 11 parcelas de R\$ 1.209,00 (um mil, duzentos e nove reais): Totalizando R\$ 14.508,00 (catorze mil, quinhentos e oito reais).

18 parcelas, sendo a 1ª parcela de R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais) mais 17 parcelas de R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais): Totalizando R\$ 14.508,00 (catorze mil, quinhentos e oito reais).

### Observação:

- A 1ª parcela, a título de inscrição ou pré-matrícula, terá vencimento no dia 10 do mês de sua realização ou do subsequente.
- As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 ou 20 de cada mês, a ser definida pelo candidato ou responsável financeiro no momento da assinatura do contrato.
- Os candidatos que optaram pelo pagamento por boleto bancário, os mesmos estarão disponíveis para consulta e posterior pagamento pelo próprio aluno no “Espaço do Estudante”, após o início do curso.

### Política de Descontos

A Política de descontos para a Pós-Graduação *lato sensu* pode ser consultada no site <http://sc.senai.br/descontos> (os percentuais de desconto não são cumulativos, prevalecendo o maior desconto).

**Consulte ação promocional aplicada para o período de vigência deste Edital.**

## 7. DOCUMENTOS

### Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89290-000 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9511: - [www.sc.senai.br](http://www.sc.senai.br)

A emissão do certificado, ao final do curso, está condicionada a entrega de toda a documentação exigida, conforme previsto neste edital no ato da confirmação de matrícula.

A documentação coletada no ato da matrícula deferida será incorporada ao acervo do Centro Universitário, não sendo devolvida ao candidato.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Centro Universitário Campus Jaraguá do Sul reserva-se o direito de prorrogar o início da turma, bem como alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente aos alunos.
- b) O Centro Universitário Campus Jaraguá do Sul reserva-se o direito de cancelar a oferta da turma com menos de 80% das vagas preenchidas, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
- c) O Centro Universitário Campus Jaraguá do Sul reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
- d) O Centro Universitário Campus Jaraguá do Sul reserva-se o direito de alterar a programação de docentes que irão lecionar na turma.
- e) Terá a **matrícula cancelada**, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
- f) O Centro Universitário Campus Jaraguá do Sul cobra taxas acadêmicas, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário.
- g) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pelo Conselho Universitário do Centro Universitário SENAI Santa Catarina.

Jaraguá do Sul, 10 de julho de 2023

---

Charles Zanini Miranda

### Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89290-000 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9511: - www.sc.senai.br

Diretor (a) do Centro Universitário SENAI/ SC – Campus Jaraguá do Sul

### O ANEXO A – Relação de Docentes da Turma

UNIDADE CURRICULAR	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO
Fundamentos de Eletrônica	Edenilson Bueno da Rocha	M
Sistemas digitais microcontrolados	Fernando Cezar Lopes	M
Segurança da Informação	Tathiana Duarte do amarante	M
Gerenciamento de projetos na Indústria automobilística	Cláudio Olívio Piotto	M
Inovação e Qualidade na Indústria Automobilística	Carlos Eduardo Bueno	M
Data Analytics para indústria Automobilística	Vitor Hugofurtado	M
Projeto Aplicado	Cristiane Stegemann	D

\* Mestre

\* Doutor (a)

---

#### Centro Universitário SENAI/SC – Campus Jaraguá do Sul

Rua Isidoro Pedri, nº 263. Bairro Rio Molha. CEP: 89290-000 Jaraguá do Sul/ SC. Fone (47) 3372-9511: - www.sc.senai.br